



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOLARGO

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUEESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUASATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SEÇÃO I DO CAPITULO I DO TITULO VII,
APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA APRESENTEÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2014,
CUJA SÚMULA:

"Institui, no âmbito do Município de Campo Largo, o
Projeto VIVEIRO ORGÂNICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
"VOEM"."

O presente Projeto de Lei contribuirá para formar uma nova mentalidade nas crianças sobre o significado de um desenvolvimento sustentável e sustentabilidade representa o equilíbrio na relação entre a sociedade e a natureza, levando em conta os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos dessa sociedade, sem prejudicar a qualidade de vida no futuro. Visa também levar a nossas crianças o conhecimento sobre as formas de vida naturais existentes. A partir destes conhecimentos podemos no nosso currículo escolar auxiliar os nossos alunos no futuro a as pessoas na **conscientização sobre o nosso meio ambiente.** Ao construí-lo e ao cultivá-lo podemos aprender muitas coisas. Hoje em dia, com a evolução dos tempos, principalmente ao que se refere a área tecnológica, nossas crianças não têm informação sobre o processo de manusear a terra e conviver com a evolução de uma planta a partir de sua semeadura, portanto, a primeira ideia deste projeto é despertar nas crianças a



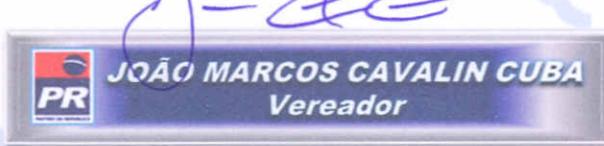
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

importância do ecossistema e, assim, aprenderem a definição desta palavra “ecossistema” de uma forma bem prática.

Os alunos da rede pública municipal de ensino terão conhecimento sobre recursos naturais, cultivo de pequenas áreas, saúde, alimentação e gestão de meio ambiente, a exemplo do que ocorria tempos atrás quando nas escolas eram desenvolvidas atividades de Técnicas Agrícolas, Técnicas Comercias, Técnicas Industriais e Técnicas Domésticas. Outro fator importante com a implementação deste projeto é o fato de estarmos ensinando as crianças sobre educação ambiental e reeducação alimentar para combater a obesidade e as doenças precoces frutos de alimentação inadequada e, via obliqua, conscientizar também os pais e responsáveis dos alunos.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 24 de junho de 2014.

TRÊS CORREGOS



CAMPO LARGO

SEDE

FERRARIA